



CHECKLIST - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA COM TRATAMENTO (PINTURA, VERNIZ, COLA E ASSEMBELHADOS)

- a. REQUERIMENTO, COM A DESCRIÇÃO DO OBJETO SOLICITADO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO;
- b. PROCURAÇÃO, CASO O REQUERIMENTO NÃO SEJA ASSINADO PELO PROPRIETÁRIO;
- c. PESSOA FÍSICA: RG E CPF;
- d. PESSOA JURÍDICA: CNPJ E CONTRATO SOCIAL COM ÚLTIMA ALTERAÇÃO;
- e. COMPROVANTE DE PAGAMENTO DAS TAXAS (SECRETARIA E CISBAN-GO);
- f. PUBLICAÇÕES ORIGINAIS OU CÓPIA AUTENTICADA DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS, REFERENTE AO REQUERIMENTO DO LICENCIAMENTO (RESOLUÇÃO CONAMA 006/1986);
- g. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR);
- h. CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL, COM VALIDADE IGUAL A 90 DIAS DA DATA DE EMISSÃO, REFERENTE A TODA ÁREA DO EMPREENDIMENTO, COM AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL (QUANDO SITUADA EM ZONA RURAL);
- i. CERTIDÃO DE USO DO SOLO, EMITIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL PARA O LOCAL E O TIPO DE EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE A SER INSTALADA EM CONFORMIDADE COM O PLANO DIRETOR “LEI DE ZONEAMENTO DO MUNICÍPIO”;
- j. MAPA COMPLETO DA PROPRIEDADE, EM ESCALA ADEQUADA, INSERINDO COORDENADAS UTM, CONTEMPLANDO: RESERVA LEGAL; ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE; RECURSO HÍDRICO COM A RESPECTIVA DENOMINAÇÃO (RIOS, CÓRREGOS, NASCENTES, BARRAMENTOS); INFORMAR ATRAVÉS DE LEGENDA O ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL;
- k. ESTUDO PRÉVIO - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS;
- l. ESTUDO PRÉVIO - PROJETO EXECUTIVO - IMPACTOS AMBIENTAIS;
- m. ESTUDO PRÉVIO - MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO;
- n. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO;
- o. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS;
- p. AVTO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, DOCUMENTO QUE COMPROVE O FORNECIMENTO DE ÁGUA PELA CONCESSIONÁRIA, OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA, DISPENSA DE DIREITO DE OUTORGA DE DIREITO USO DE ÁGUA OU DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA EM NOME DO TITULAR DO EMPREENDIMENTO;
- q. AVTO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL DE SANEAMENTO BÁSICO PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTE LÍQUIDO INDUSTRIAL NA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO LOCAL, DECLARAÇÃO QUE A DESTINAÇÃO FINAL DO EFLUENTE LÍQUIDO INDUSTRIAL NÃO SERÁ REALIZADO PELA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO LOCAL OU DECLARAÇÃO QUE O EMPREENDIMENTO NÃO GERA EFLUENTE LÍQUIDO INDUSTRIAL;
- r. AVTO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL DE SANEAMENTO BÁSICO PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTE SANITÁRIO NA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO LOCAL OU DECLARAÇÃO QUE A DESTINAÇÃO FINAL DO EFLUENTE SANITÁRIO NÃO SERÁ REALIZADO NA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO LOCAL;
- s. COMPROVANTE DE USO DA ÁGUA DE CONCESSIONÁRIA DE ÁGUA, SE FOR O CASO;



- t. RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO QUE ATESTE A COMPATIBILIDADE COM O TIPO DE EFLUENTE GERADO E A CONFORMIDADE SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS E BIBLIOGRAFIA DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DO PROCESSO PRODUTIVO PROJETADO PARA ATENDER O EMPREENDIMENTO;
- u. RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO QUE ATESTE A COMPATIBILIDADE DO SISTEMA DE CONTROLE DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS PROJETADO COM O TIPO DE POLUENTES GERADOS DURANTE O PROCESSO PRODUTIVO DO EMPREENDIMENTO, BEM COMO SUA CONFORMIDADE SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS E BIBLIOGRAFIA;
- v. RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A CONFORMIDADE DO SISTEMA DE CONTROLE DE EMISSÕES DE ODORES PROJETADO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS E BIBLIOGRAFIA. O RELATÓRIO TÉCNICO DEVE CONTER, MINIMAMENTE: 1. O FLUXOGRAMA DO PROCESSO INDUSTRIAL; 2. A CARACTERIZAÇÃO DOS GASES EMITIDOS; 3. O PROJETO DO SISTEMA DE CONTROLE DE ODORES E SUA EFICIÊNCIA PROJETADA; 4. AS REFERÊNCIAS UTILIZADAS;
- w. RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A CONFORMIDADE DO SISTEMA DE CONTROLE DE EMISSÕES DE MATERIAL PARTICULADO PROJETADO PARA ATENDER O EMPREENDIMENTO, INCLUINDO AS EMISSÕES FUGITIVAS. O RELATÓRIO TÉCNICO DEVE CONTER, MINIMAMENTE OS ITENS INFORMADOS NO ARQUIVO EM ANEXO;
- x. POLIGONAL DA ÁREA DE INFLUÊNCIA (AI) DO EMPREENDIMENTO;
- y. POLÍGONO DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) PELO EMPREENDIMENTO;
- z. POLIGONAL(IS) DO(S) ACESSO(S) SEM PAVIMENTAÇÃO PARA USO PERMANENTE;
- aa. LOCALIZAÇÃO DO(S) PONTO(S) DE DESCARGA DO(S) SISTEMA(S) DE DRENAGEM PLUVIAL;
- ab. POLÍGONO DO LIMITE DO EMPREENDIMENTO;
- ac. TRAÇADO DO ACESSO EXTERNO AO EMPREENDIMENTO ATÉ A VIA PRINCIPAL (RODOVIA, ESTRADA VICINAL OU RUA);
- ad. CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL - CTF DO EMPREENDEDOR.